



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, [spoa@mme.gov.br](mailto:spoa@mme.gov.br), Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.mme.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004535/2021-68

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/000-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, Sr. **ALEX GONÇALVES BARBOSA**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 607, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág.1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza o reajustamento dos preços do Contrato referenciado, celebrado com a empresa OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA (MAIS ESTÁGIOS LTDA.) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, nos termos a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

##### 1.1. O objeto deste apostilamento é:

1.2. Reajustar os preços do Contrato nº 02/2022-MME - de contratação de serviços de “**Agente de Integração**”, para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, com a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 2/9/2008, Portaria nº 313, de

14/9/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Instrução Normativa SGP/MP nº 213, de 17/12/2019, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022.

1.3. O reajuste abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 22/03/2025 a 21/03/2026 - no percentual de 5,057630% - correspondente à variação do Índice Nac. de Preços ao Consumidor/IPCA (IBGE), acumulado de Mar/2024 a Fev/2025.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajuste dos preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93, e ficou resguardado no 3º T. Aditivo ao Contrato - Sei 1020818.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em decorrência do reajuste de preços - conforme descrito - o valor anual/estimado da contratação passa de R\$18.646,22 (dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$19.589,26 (dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado a seguir:

Contrato nº 02/2022-MME "Agente de Integração", para fins de execução do estágio (...)					VALORES ATUAIS 2º T. APOSTILAMENTO Sei 0938932			Novos Preços 22/03/2025 a 21/03/2026			
Item	Descrição	Nível de Estágio	Total Vagas Estimadas (até 8% da Força de Trabalho do MME)	Valor Bolsa Estágio (R\$)	Valor estimado a ser repassado à Contratada (R\$)			Valor estimado a ser repassado à Contratada (R\$)			
					Unitário	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual	
1	Intermediação do recrutamento, pré-seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes (nível médio, superior graduação e superior pós-graduação) candidatos a estágio não obrigatório ao MME com concessão do Seguro de Acidentes Pessoais aos estagiários.	Médio (não obrigatório)	03 (três) vagas	R\$694,36	R\$30,64	R\$91,92	R\$1.103,04	R\$32,19	R\$96,57	R\$1.158,83	
2		Superior Graduação (não obrigatório)	60 (sessenta) vagas	R\$1.125,69	R\$22,68	R\$1.360,80	R\$16.329,60	R\$23,83	R\$1.429,62	R\$17.155,49	
3		Superior Pós-Graduação (não obrigatório)	03 (três) vagas	R\$1.665,22	R\$33,71	R\$101,13	R\$1.213,58	R\$35,41	R\$106,24	R\$1.274,94	
					Valor Global (R\$)	R\$18.646,22		Valor Global (R\$)	R\$19.589,26		
					DIFERENÇA TOTAL ESTIMATIVA	R\$943,04					

3.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do reajuste de preços objeto desta Apostila, no valor anual/estimado de R\$943,04 (novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), será custeada do seguinte modo:

Gestão/Unidade: 320005 - COORD.GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/M.M.E

Esfera: 1 - PTRES 173412 - Fonte de Recursos 1053000260 - Natureza de Despesa 339039.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, aos quantitativos de serviços prestados no período de 22/03/2025 a 21/03/2026.

(Assinatura Eletrônica)  
**ALEX GONÇALVES BARBOSA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175952** e o código CRC **D6BA2776**.